



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Errata I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA –
Processo Licitatório nº 92/2026 Pregão Presencial 011/2026 - A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público a **I Errata ao Processo Licitatório nº 92/2026**

Onde se lê:

6.4 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

6.4.1.1 - Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

6.4.1.2 - As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

6.4.1.3 - Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis que apresentem valores do último exercício, conforme art. 176, § 1º da Lei 6.404/76 e assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

e) por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

6.4.1.4 - Os documentos relativos ao subitem 6.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

6.4.2 - A capacidade Financeira da Sociedade Empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

Ativo Circulante

ILC =

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral (ILG) expressado da forma seguinte:

Ativo Circulante + Ativo exigível a longo prazo

ILG =

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

ILC maior ou igual a 1(um)

ILG maior ou igual a 1(um)

6.4.2.1 - O item 6.4.2 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.2.2 - As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um) em qualquer um dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da contratação, previsto no parágrafo 4º, do art. 69 da Lei 14.133/2021, através do Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Federal nº 10.406/2002, e/ou através da última alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial, ou em órgão regulador, em data anterior à licitação.

Leia-se:

6.4 - Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 - Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

6.4.1.1 - Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

Fica mantida a data de realização do Processo 092 /2026 - Pregão Eletrônico nº 11/2026, não havendo alteração nos demais prazos do certame.

O edital para o Credenciamento se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga – MG, bem como no site oficial da prefeitura disponível em www.srjacutinga.mg.gov.br. Maiores informações tel (32) 3301-2600, email: licitacao@srjacutinga.mg.gov.br.